



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 33, de 30 de abril de 2026-UNILAB

Altera a Portaria Nº 98, de 19 de setembro de 2025-UNILAB, que institui o Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia do Instituto de Humanidades (IH), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia do Instituto de Humanidades (IH) da UNILAB, composto pelos membros abaixo listados/as, sob a presidência da primeira:

**Docentes:**

- Profa<sup>a</sup> Joana Elisa Röwer;
- Prof<sup>o</sup>. Antonio Marcos de Sousa Silva;
- Prof<sup>a</sup> Daniele Ellery Mourão;
- Prof<sup>o</sup>. Eduardo Gomes Machado;
- Prof<sup>o</sup>. Gledson Ribeiro de Oliveira;
- Profa<sup>a</sup> Iadira Antonio Impanta (*Substituta*);
- Prof<sup>o</sup>. Igor Monteiro Silva;
- Profa<sup>a</sup> Janaina Campos Lobo;
- Prof<sup>o</sup>. Lucas Marcelo Tomaz de Souza;
- Profa<sup>a</sup> Maria Alda de Sousa Alves;
- Prof<sup>o</sup>. Mario Henrique Castro Benevides;
- Prof<sup>o</sup>. Ricardino Jacinto Dumas Teixeira;
- Prof<sup>o</sup>. Ricardo César Carvalho Nascimento;
- Prof<sup>o</sup>. Ricardo Ossagô de Carvalho;
- Prof<sup>o</sup>. Sebastião André Alves de Lima Filho.

**Representação Estudantil:**

- Gabriel Holanda Almeida

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se, a partir desta data, a Portaria nº 98, de 19 de setembro de 2025-UNILAB.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 11/05/2026, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1431685** e o código CRC **A7657541**.